



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 115/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SUEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe IV, Referência "3", matrícula n.º. 581301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019.


Tatiana Presotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n° 159/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE 02 / 05 / 19
